



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017.

Processo nº 04/2017.

Abertura: dia 13/03/2017

Horário: 9h

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: **Aquisição de Insumos para os Postos de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2017, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 401/2005 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, dia **13 de março de 2017**, com início às 9h, horário de Brasília/DF.

1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do pregoeiro, de acordo com as necessidades provindas do andamento do referido pregão.

1.3. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8 horas do dia aprazado.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro FRto superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 **Aquisição de Insumos para os Postos de Saúde**, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seu Anexo, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

3.3. A empresa participante, deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de FRLência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Caraá, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço, contendo marca dos bens, e **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM, objeto licitado**, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preço deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) **preço unitário e total de cada item, objeto licitado**, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) **marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados**, validade dos produtos deverão ser de no mínimo 12(doze) meses da data da nota fiscal;



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

- c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- d) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- e) **prazo de entrega, que deverá ser de 15 (quinze) dias** (em entrega única) após a emissão da Nota de Empenho, podendo o prazo ser prorrogado, devidamente justificado.
- f) Local de entrega: Posto de Saúde Central, na Avenida Jorge Von Saliél s/nº, Centro, Carará/RS.

5.6. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

7.9 - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.9.1 A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2 Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e/ou EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.9.5 O sorteio de empate de melhor proposta somente será aplicado quando as melhores ofertas não tiverem sido apresentadas por ME e EPP.

7.9.6 A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de cada item, sob pena de preclusão.

7.10. Após comunicado do Pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de FRLência e/ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do licitante;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

i) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

j) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

l) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

m) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

n) Declaração da **proponente**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

9.2. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.3. Os documentos exigidos para a habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no original ou cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração;



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

9.4. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Pregoeiro, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Núcleo de Transportes da SEGOV, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação, por menor preço.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro FRrá a adjudicação às empresas vencedoras.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02, devendo a licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances de cada item.

12.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os FRtos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A Falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por FRx, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, FRIhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

a) entregar os objetos licitados conforme as especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços;

b) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Adjudicatária;

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

15.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

15.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.2.1. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la FRIlmente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, FRIlhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.3. A sanção de advertência de que trata o item 15.2, letra “a”, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das FRIlitas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

15.4. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de FRtos que a impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais.

16 - RESCISÃO

16.1 - A inexecução total ou parcial do objeto decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

16.2 - A rescisão poderá ser:

16.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

16.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – REPASES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 005 – GESTÃO E MANUT. DA SECR. MUN. SAÚDE
PROJ/ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO POSTOS DE SAÚDE
2031 – MANUTENÇÃO SIASUS
2035 – FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
2036 – MANUT. SAÚDE PAB FIXO
ELEMENTO DESPESA: 3.39.030.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

18 - PAGAMENTO

18.1. O pagamento dos produtos, objeto do presente pregão, **serão efetuados a vista, após o recebimento e aceitação do objeto**, através da Nota de Empenho, mediante a emissão de Nota Fiscal e a tramitação do Processo para instrução e liquidação., **o numero deste Pregão deverá vir subscrito obrigatoriamente no corpo da nota fiscal.**

18.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É FRcultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer FRse da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Caraá.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Caraá na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

19.8. O Município de Caraá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Integra este Edital:

a) o **ANEXO I – OBJETO**;

Caraá/RS, 23 de fevereiro de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___ / ___ / _____.

TISSIANO DA ROCHA JOBIM
Assessor Jurídico OAB/RS nº 74.185



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017.

ANEXO I - OBJETO

Aquisição de Insumos para os Postos de Saúde, conforme as especificações a seguir:

| Insumos Postos de Saúde | | | | |
|--------------------------------|---|--------------|-------------|---------------|
| Item | Descrição | Quant | Appe | Refer. |
| 1 | Água oxigenada 10 volumes, conteúdo líquido 1 litro - Composição: Peróxido de hidrogênio a 3%. Excipientes (água deionizada, fenacetina). | 10 | Frasco | R\$ 5,95 |
| 2 | AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,80 mm (30x8) (21G1 1/4) CX C/100UN. - Cânula com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconizada; Esterilização Óxido de Etileno. | 8 | Caixa | R\$ 11,26 |
| 3 | Álcool 70 - conteúdo líquido 1 litro; Composição: Etanol e água. Princípio ativo: Etanol 70% p/p (ou 77 GL) | 50 | Frasco | R\$ 6,02 |
| 4 | Almontolia âmbar - frasco opaco; capacidade de 250ml; confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto. | 30 | Frasco | R\$ 3,87 |
| 5 | Aparelho de barbear (prestobarba) | 30 | Unidade | R\$ 0,81 |
| 6 | Atadura crepe 10 cm x 3 metros, 13fios/cm ² - Composição 100% algodão; pacote com 12 unidades. | 100 | Pacote | R\$ 9,60 |
| 7 | Atadura crepe 20 cm x 3 metros, 13fios/cm ² - Composição 100% algodão; pacote com 12 unidades. | 30 | Pacote | R\$ 16,00 |
| 8 | Atadura crepe 6 cm x 1,8 metros, 13fios/cm ² - Composição: 64% Algodão, 27% Poliéster, 9% Elastano; | 600 | Unidade | R\$ 0,73 |
| 9 | Avental impermeável - Avental frontal confeccionado em Tychem QC, branco, modelo barbeiro; Elásticos nas mangas, tiras para ajuste na cintura, tamanho único. Confeccionado em não tecido 100% polietileno de alta densidade, gola tipo careca; Tratamento antiestático; medida 1,30m x 0,70m; Costura simples. Obs.: Usado para proteção do profissional que faz a higienização dos materiais contaminados no expurgo. | 4 | Unidade | R\$ 15,75 |



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

| | | | | |
|-----------|---|----|----------|------------|
| 10 | Bolsa coletora de urina sistema fechado - Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve para ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; Válvula anti-refluxo, tipo membrana evita o retorno da urina para o paciente; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml; Tubo de saída, centralizado e verticalizado, com proteção e acomodação do tubo permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa e reduzindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento, mesmo não havendo o fechamento total da pinça. | 60 | Unidade | R\$ 8,05 |
| 11 | Carimbo datador duplo sobreposto de 3mm, data em cima e embaixo - Tamanho aproximado 3 cm x 1,8 cm; duas fitas com os dizeres: FAB, VAL, LOTE, REF., COD., EMB., MOD., TIPO, QTD., TAM., CAT. PESO; uso para tinta a prova de água; Formato XXXXDD MM AAAA | 2 | Unidade | R\$ 133,00 |
| 12 | Conjunto micronebulizador p/ Oxigenio adulto, constituído de cabeçote, anteparo e recipiente- Pressão de entrada: 3,5 Kgf/cm2; Faixa de vazão: 4 a 12 litros/min, Diâmetro médio: 38mm, Altura: 41mm Comprimento da mangueira: 1500 mm, Nota: O comprimento da mangueira pode variar de acordo com a solicitação do cliente; Gás utilizado: Oxigênio/ Ar comprimido; Extensão: Não tóxica e transparente; Máscara: Com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior; Material: Copo= Polipropileno(PP) Máscara= Polietileno(PE); Mangueira (Extensão)= PVC; recipiente com capacidade de 15ml, divisão em 5ml, precisão de ±2%; extensão (mangueira) com conector | 6 | Conjunto | R\$ 13,20 |



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

| | | | | |
|-----------|--|----|---------|------------|
| 13 | Conjunto micronebulizador p/ Oxigenio infantil, constituído de cabeçote, anteparo e recipiente- Pressão de entrada:3,5 Kgf/cm ² ; Faixa de vazão: 4 a 12 litros/min; Diâmetro médio: 38mm; Altura: 41mm; Comprimento da mangueira:1500 mm; Nota: O comprimento da mangueira pode varias de acordo com a solicitacao do cliente; Gás utilizado: Oxigênio/ Ar comprimido; Extensao: Não tóxica e transparente; Mascara: Com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior; Material: Copo= Polipropileno(PP)Mascara= Polietileno(PE); Mangueira (Extensão)= PVC; recipiente com capacidade de 15ml, divisão em 5ml, precisão de ±2%; extensão (mangueira) com conector verde para oxigenio, rosca 9/16" 18UNF. | 2 | Unidade | R\$ 11,49 |
| 14 | Desoxidante e decapante - Removedor de ferrugem ou queima provocada pela estufa - Composição: acido fosfórico, alcalinizante, tensoativo aniônico, solvente, veiculo. Principio ativo: acido fosfórico. Conteúdo 500ml. | 4 | Frasco | R\$ 12,38 |
| 15 | Detergente enzimático, galão 5 litros - Composição: Protease, amilase, lipase, carboidrase, nonilfenoletoxilado 3% (p.p), diluente (conservante e água deionizada); Atividade proteolítica (0,24 UP.ml-1min); Atividade amiolítica (0,0403 UA ml-1min.-1); pH do produto puro e diluído 6,0 a 7,0. | 10 | Galão | R\$ 327,00 |
| 16 | Divã Clínico - Estrutura: Confeccionada em tubos de aço inox de ø 1 ¼ x 1,50 mm, pés com ponteiros de borracha. Leito: Confeccionado em madeira com espuma de 5 cm D 28, revestido em courvim, cabeceira com regulagem de altura através de cremalheiras. Acessório fornecido: Suporte de lençol. Dimensões: 1,90 x 0,80 x 0,80 (C x L x A). | 2 | Unidade | R\$ 375,01 |



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

| | | | | |
|-----------|--|-----|---------|------------|
| 17 | Equipo macrogotas - Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado à adaptação do Equipo em bolsas ou frascos plásticos, para infusão venosa, acompanhado de Tampa Protetora. Câmara Gotejadora flexível ajustada para macrogotas com 20 gotas=1ml, filtro de partículas de 15µ; Respiro de ar com filtro bacteriológico 0.2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do soro; Tubo flexível em PVC, transparente, atóxico e apirogênico, é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso; Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. Pinça Clamp ou pinça “corta fluxo” assegura a interrupção do fluxo de solução quando necessário; Injetor Lateral em “Y” destinado à aplicação injeções de medicamento, através da introdução de agulhas na membrana autocicatrizante, além disso o equipo apresenta um suporte para dedos que atende a NR 32. Conector luer lock rotativo com tampa protetora; Esterilizadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Norma de referência ABNT NBR ISO8536-5. | 200 | Unidade | R\$ 1,83 |
| 18 | Escova de clorexidina 2% - Escova plástica maleável, com cerdas macias, cantos arredondados. Para limpeza de feridas. | 50 | Unidade | R\$ 1,87 |
| 19 | Escova endocervical - Produto usado para coleta de material do canal endocervical.Característica: cabo plástico cilíndrico (16.0c m) ; e escova (cerdas de formato levemente cônico-2.0cm), base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos. O diâmetro maior (cerdas da base do cone-0.7 c m) e o diâmetro menor (cerdas do ápice do cone-0.5 cm). Comprimento total: 18.0cm; Pacote com 100 unidades. | 6 | Pacote | R\$ 18,20 |
| 20 | Esfigmomanômetro adulto - Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico; manguito em borracha vulcanizada, medindo 12cm x 22,5cm, com duas saídas sem emendas, manômetro aneróide com escala de 0 à 300 mmHg; caixa de metal com presilhas de metal, contendo o n° da portaria do INMETRO; pêra insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox. | 6 | Unidade | R\$ 151,75 |



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

| | | | | |
|----|---|-----|---------|-----------|
| 21 | Esparadrapo 10cm X 4,5metros - é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Composição: Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar é de excelente e fixação, flexibilidade, resistência, e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto. É indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea), etc. | 40 | Unidade | R\$ 8,68 |
| 22 | Espátula de Ayre - Em madeira, apresenta formato com duas extremidades funcionais diferentes, uma extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, que estabelece uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino facilitando assim a coleta de toda a ectocérvice. Medidas: Espessura aproximadamente 1,6mm; Largura aproximadamente 16mm; Comprimento total aproximadamente 176mm; caixa com 100 unidades. | 8 | Caixa | R\$ 7,64 |
| 23 | Espéculo vaginal descartável, tamanho médio - Abertura por pressão controlada; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável; Formato anatômico, favorece um exame indolor, termicamente confortável; bordas anti-traumáticas; célula de resina para concentração de luminosidade; descartável (elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes); Espéculo não estéril, não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno (PE). Tamanho Médio. | 500 | Unidade | R\$ 1,29 |
| 24 | Estetoscópio adulto - Unison (Standard): auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca; Modelo: Adulto; Ângulo: alumínio, bi auricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Olivas: formato anatômico em PVC macio e atóxico; Tubo PVC: tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. | 2 | Unidade | R\$ 14,91 |
| 25 | Fita crepe 19mm x 50m | 50 | Rolo | R\$ 6,18 |
| 26 | Gaze - pacote com 500 unidades, peso líquido 390 gramas, 5 dobras, 8 camadas, 13fios/cm ² , 100% algodão, dimensão aberta 14cm x24cm, não estéril. | 400 | Pacote | R\$ 14,99 |

**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

| | | | | |
|----|--|-----|---------|------------|
| 27 | Gel condutor galão - Conteúdo: 5Kg; pH neutro; Composição: polímero carboxivinílico, ppg, neutralizante, conservante e água purificada. | 3 | Galão | R\$ 31,71 |
| 28 | Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor BT-20 - Composição: Cada tubo contém uma população de esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953 embebidos em uma tira de papel. Possui, além disso, um meio indicador de crescimento de cor púrpura contido na ampola de vidro. Caixa com 10 unidades. | 21 | Caixa | R\$ 63,90 |
| 29 | Iodopolividona solução aquosa a 10%,conteúdo líquido 1 litro - Composição: Iodopolividona 10%. Excipientes (ácido cítrico, glicerina, iodato de potássio, sódio neutralizador e água deionizada). | 8 | Frasco | R\$ 18,22 |
| 30 | Iodopolividona solução hidroalcoólica a 10%,conteúdo líquido 1 litro - Composição: Iodopolividona 10%. Excipientes (álcool etílico, iodo ressublimado, iodeto de potássio, hidróxido de sódio e água deionizada). | 6 | Frasco | R\$ 18,22 |
| 31 | KIT CARRINHO MOP (1 Carro Funcional + 1 Balde Esprededor 30 Litros Amarelo Doblo + 1 Mop Umido Haste Americana + 1 Pá Pop + 1 Placa Sinalizadora) - Carro Funcional América Fabricado em plástico de alto impacto. Produzido para ser a estrela na limpeza profissional de sua empresa, o Carro América apresenta importantes detalhes que o tornam superior aos demais produtos encontrados no mercado. Detalhes que foram desenvolvidos através da observação do dia-a-dia das equipes de limpeza e das necessidades das empresas que otimizam a produtividade e a eficiência das tarefas de limpeza e conservação. Um equipamento indispensável em empresas de qualquer porte ou perfil de atuação. | 2 | Kit | R\$ 955,50 |
| 32 | Lanterna clinica para diagnostico - Lâmpada halógena 2,5 V; confeccionada em metal . | 4 | Unidade | R\$ 81,50 |
| 33 | Lençol descartável de papel - rolo com 50metros x 70cm, 100% fibras naturais | 20 | Rolo | R\$ 13,85 |
| 34 | Luvas estéreis nº7,5 Latex | 40 | Par | R\$ 2,46 |
| 35 | Luvas tamanho M - caixa com 100 unidades , não estéril. | 40 | Caixa | R\$ 23,73 |
| 36 | Luvas tamanho P - caixa com 100 unidades , não estéril. | 30 | Caixa | R\$ 23,73 |
| 37 | Micropore 12,5 mm X 10 metros | 50 | Unidade | R\$ 3,65 |
| 38 | Micropore 50 mm X 10 metros | 100 | Unidade | R\$ 7,24 |



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

| | | | | |
|-----------|---|----|---------|------------|
| 39 | Otoscópio com espelho auricular- Instrumento com acabamento preto fosco no interior da cabeça;Brilho e luz branca concentrada; Instrumento composto de 2 peças, cabeça e cabo;Janela de visão com aumento de 3 vezes;Janela giratória para visualização com 3 aumentos;Cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais;Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso;Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e fácil reposição das pilhas.Equipamento funciona com 02 pilhas comuns tipo AA; Lampada de XenonHalógena com tecnologia XHL 2,5v otimizada. | 2 | Unidade | R\$ 512,50 |
| 40 | Papel p/ ECG (rolo) - compatível com eletrocardiograma BIONET®, modelo CardioCare2000. | 30 | Rolo | R\$ 16,81 |
| 41 | Pilhas para HGT - Tipo:CR2032 | 2 | Unidade | R\$ 2,71 |
| 42 | Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfuro-cortante - Capacidade nominal 7 litros,rígido, constituído de polipropileno grau médico na cor amarela translúcida, impermeável, resistente a perfurações. É constituído por: coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. | 40 | Unidade | R\$ 15,42 |
| 43 | Sabonete liquido cremoso - neutro, refil.800ml | 10 | Unidade | R\$ 6,18 |
| 44 | Saboneteira para refil | 30 | Unidade | R\$ 20,90 |
| 45 | Saco de lixo 15L - Os sacos para lixo infectante, são produzidos em polietileno de alta densidade, com material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR-7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA RDC-306. Pacote com 100 unidades, capacidade 15 litros. Opcional: Fabricado em PEBD. | 5 | Pacote | R\$ 9,98 |
| 46 | Scalp nº21 - caixa com 100 unidades. | 1 | Caixa | R\$ 47,68 |
| 47 | Scalp nº23 - caixa com 100 unidades. | 2 | Caixa | R\$ 41,83 |
| 48 | Seringa de Insulina 1CC/100 UI Com Agulha (13mmx0,38mm) (27 5G 1/2) caixa c/100 unidades | 5 | Caixa | R\$ 54,20 |

**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

| | | | | |
|-----------|--|-----|---------|-----------|
| 49 | Seringa Descartável 05ml LUER LOCK sem Agulha - Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível permitindo fácil leitura da dosagem do fluido; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 500 | Unidade | R\$ 0,40 |
| 50 | Sonda Aspiração Traqueal Nº08 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: - Tubo de PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - Unidade em embalagem papel grau cirúrgico, esterelizado. Calibre: 08mm, Tamanho: 40cm, Ponta Furação: aberta 2 furos, Pacote com 10 unidades | 8 | Pacote | R\$ 13,58 |
| 51 | Sonda Aspiração Traqueal Nº12 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: - Tubo de PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - Unidade Calibre: 12mm Tamanho: 49cm Ponta Furação: aberta 2 furos Pacote com 10 unidades | 4 | Unidade | R\$ 0,83 |
| 52 | Sonda Foley 2 vias 30CCnº 16com balão- Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica eapirrogênica; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, protegidas por embalagem plástica; Produto estéril;Balonete de 30CC; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 unidades. | 5 | Caixa | R\$ 35,08 |
| 53 | Termohigrometro | 3 | Unidade | R\$ 77,40 |
| 54 | Termometro clinico digital haste rígida - Faixa de medição: 32,0°C ~ 42,9°C, *Temp. abaixo de 32,0°C visor exibirá L ou Lo, *Temp. acima de 42,9°C visor exibirá: H ou Hi; Resolução: 0,1°C; Erro máx. de medição: +/- 0,2°C Tempo de Leitura: Oral : 60 seg. (podendo variar +/- 10 seg.), Retal : 60 seg. (podendo variar +/- 10 seg.) e Axilar: 60 seg. (podendo variar +/- 20 seg.). Este tempo apenas uma referência geral; | 3 | Unidade | R\$ 16,88 |
| 55 | Teste rápido de gravidez | 200 | Unidade | R\$ 3,32 |
| 56 | Tintura de Benjoin solução a 20%, conteúdo liquido 1 litro - Composição para cada 100ml de solução: Resina de Benjoin 20g. Veículo alcoólico qsq (Álcool etílico) 100ml. | 4 | Frasco | R\$ 8,87 |



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

| | | | | R\$ |
|----|--|-----|---------|------------|
| 57 | Tiras Testes de Glicose G133-115, Cx 25 | 500 | Caixa | |
| | Individual - Tiras reagentes para testes de glicemia. • Finas; Para medir a concentração de glicose no sangue; • As tiras reagentes possuem: - Película protetora em PVC da área reagente, - 3 eletrodos para minimizar a interferência nos resultados - Apenas 1 microlitro de amostra de sangue - Obtenção exata dos resultados.Dados Técnicos • Referência: G133-111, • Autorização na Anvisa: ULY48550HM77, • Faixa de medição: 20 - 600 mg/dl • Temperatura de armazenamento: 15° - 30° C, Composição: • Reativos químicos: - Glicose oxidase < 25 IU - Mediador < 300 mg - Agente secante - sílica gel Dimensões aproximadas - Peso líquido (kg): 0,050, • Embalagem: - Altura (cm): 4 - Largura (cm): 65 - Profundidade (cm): 7 - Peso bruto (kg): 0,060 Requisitos Necessários: • Aparelho medidor de glicose* Observação: * A cada 100 tiras deve ser fornecido um aparelho da mesma marca. Itens Inclusos: • 2 frascos com 25 tiras cada, totalizando 50 tiras reagentes • Chip do código • Instrução de uso Garantia 02 anos contra defeitos de fabricação concedido pelo fabricante | | | 44,55 |
| 58 | Tomada dupla para oxigênio - Corpo injetado de nylon, possui dois niples em latão cromado, que seguem o padrão ABNT, com pino de impacto para retenção de gás. | 4 | Unidade | R\$ 51,95 |
| 59 | tubo de silicone Hospitalar R-203 Ø06mm(interno)xØ10mm(externo) - Tubo de silicone hospitalar não estéril; Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente; Superfície lisa e antiaderente e livre de odor; Estável a temperaturas extremas na faixa de -20°C a 200°C; Fornecido em rolo de 15 metros; Atende os requisitos da Norma ISSO 10993. | 1 | Rolo | R\$ 165,03 |
| 60 | Umidificador para Oxigênio com tampa - frasco de 400ml; indicação de nível mínimo e máximo. | 6 | Unidade | R\$ 28,99 |
| 61 | Válvula redutora de pressão para cilindro de oxigenio sem fluxometro - Pressão de trabalho: 3,5kgf/cm ² ;conexão padrão ABNT NBR-11725; | 2 | Unidade | R\$ 225,00 |
| 62 | Vaselina liquida, conteúdo liquido 1 litro– Composição: Vaselina qsp | 4 | Frasco | R\$ 21,52 |





Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações



SIGLAS:

FR – Frasco
CX – caixa
PAC – Pacote
RL – Rolo
M – Metro
PAR - Par

OBSERVAÇÕES

Os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações do Município de Caraá, situado na Rua Arno Von Saltiel, 478 Centro, CEP 95515-000 no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O prazo de validade dos produtos deverão ter de no mínimo 12 meses a vencer, da data da nota fiscal, através de Termo de Garantia.

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ: _____**